



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 523/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão
e fiscalização de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. André Luis Rodrigues, matrícula n.º 1218-1, Secretário Municipal como fiscal dos contratos a seguir enunciados:

I) Contrato n.º: 45/2024

Contratado: Delba Vicentini Cremasco – ME

Objeto: fornecimento de colhedora de forragem

Data da assinatura do contrato: 7 de junho de 2024

II) Contrato n.º: 46/2024

Contratado: M A M Vidal LTDA

Objeto: fornecimento de plantadeira de três linhas e plaina traseira basculante

Data da assinatura do contrato: 7 de junho de 2024

III) Contrato n.º: 47/2024

Contratado: Manjato Tratores LTDA

Objeto: fornecimento de roçadeira hidráulica articulada

Data da assinatura do contrato: 7 de junho de 2024

IV) Contrato n.º: 48/2024

Contratado: Maquixande Industria de Máquinas Agrícolas e Transportes LTDA

Objeto: fornecimento de distribuidor de calcário e concha de carregar calcário

Data da assinatura do contrato: 7 de junho de 2024

V) Contrato n.º: 49/2024

Contratado: Metalúrgica Freitas LTDA

Objeto: fornecimento de carreta agrícola

Data da assinatura do contrato: 7 de junho de 2024

Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 11 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal